



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 86/2026

Processo nº 23090.017582/2026-44

SELEÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, BIÊNIO 2027/2029

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei nº 11.129, de 30/06/2005, no Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, nas Resoluções nº 1.094 de 21 de outubro de 2015 e 1.076 de 11 de dezembro de 2014 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na Portaria nº 160 de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, na Resolução PRPG Nº 092, de 03/12/2024 e na Resolução CEPE nº 095 de 22/05/2025 torna público o processo seletivo de candidatos médicos veterinários do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (PRAPS) da UFLA segundo normas deste edital.

1. DO CRONOGRAMA

O cronograma do Processo Seletivo dos Programas de Residência

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapas
18/09/2026	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: www.prpg.ufla.br	Publicação do Edital
18/09/2026 a 16/10/2026	Das 12 (doze) horas do dia 18/09/2026 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16/10/2026	Inscrição no Site da PRPG: www.prpg.ufla.br	Inscrições no Processo Seletivo
19/10/2026	Horário de expediente bancário	Banco do Brasil	Último dia para pagamento da inscrição
18/09/2026 a 22/09/2026	Das 12 (doze) horas do dia 18/09/2026 até às 18 (dezoito) horas do dia 22/09/2026	Formulário de inscrição do candidato	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
24/09/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
25/09/2026 a 26/09/2026	De 08 (oito) horas do dia 25/09/2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 26/09/2026	Formulário de inscrição do candidato	Interposição de recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição
29/09/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado final da isenção da taxa de inscrição
23/10/2026	A partir das 18h	Site da PRPG	Divulgação da lista de inscritos

23/10/2026 a 26/10/2026	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 23/10/2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 26/10/2026	Conforme instruções no edital	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
29/10/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
29/10/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Homologação das inscrições
29/10/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Publicação da composição da banca
03/11/2026	Prova Teórica (realizada de forma presencial)		
06/11/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site PRPG	Resultado da Prova Teórica
06/11/2026 a 08/11/2026	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 06/11/2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 08/11/2026	Conforme instruções do edital	Interposição de recurso contra a resultado da prova teórica
11/11/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site PRPG	Resultado do recurso
16/11/2026	Prova Teórica-Prática (realizada de forma presencial)		
19/11/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados
19/11/2026 a 28/11/2026	De 18 (dezoito) horas do dia 19/11/2026 até às 18 (dezoito) horas do dia 28/11/2026	Conforme instruções do edital	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
04/12/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Resultado da interposição de recurso
04/12/2026	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG	Resultado final: lista de candidatos selecionados
12/02 a 17/02/2027	-----	Informações no site da DRCA	Matrícula dos candidatos selecionados
01/03/2027			Início das atividades

2. VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS

2.1 São oferecidas vagas para profissionais de nível superior com até 03 (três) anos de formado em curso de graduação em Medicina Veterinária. O número de vagas e as áreas de formação (conforme Portaria nº 160 de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação), bem como o período de duração dos cursos são os seguintes:

ÁREA DA MEDICINA VETERINÁRIA	Nº VAGAS	DE PERÍODO (ANOS)
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais	02	02
Clínica Médica de Grandes Animais	02	02
Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária	02	02
Patologia Animal	01	02

2.2 O candidato aprovado e classificado neste processo de seleção será matriculado no primeiro semestre do ano de 2027, de acordo com o calendário escolar da Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFLA para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (PRAPS), com início das atividades no dia **01 do mês de março de 2027**. Só será admitida a matrícula de candidato classificado que não mantiver vínculo empregatício ou outra condição profissional fora das atividades previstas no PRAPS durante a sua condição de aluno no referido Programa, ou que seja liberado de suas atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PRAPS.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

3.1 Cenário de prática do curso: Hospital Veterinário e demais dependências da Universidade Federal de Lavras, locais onde são prestados serviços de atendimento médico veterinário, locais destinados aos NASFs e Vigilâncias (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica, tais como Postos de Saúde da Família e canil Parque Francisco de Assis), no município de Lavras-MG e região.

3.2 Atividades Teóricas: as atividades teóricas serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de Lavras.

3.3 Modalidade do curso: Ensino de pós-graduação *Lato sensu* presencial (curso de especialização caracterizado por ensino em serviço).

3.4 Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o período necessário para realização de atividades obrigatórias para conclusão do curso (conforme Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional da UFLA - COREMU/UFLA).

3.5 Período de realização do curso: março/2027 a fevereiro/2029.

3.6 Dias e horários de realização do curso: O(a) residente matriculado(a) deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais ou outros cursos de pós-graduação no período de realização da mesma (Lei no 11.129/2005 artigo 13, §2º). As atividades do PRAPS da UFLA serão desenvolvidas no regime de 60 (sessenta) horas semanais, mínimas.

3.7 Carga horária total do curso: exigência mínima de 5.760 horas (cinco mil setecentas e sessenta horas).

3.8 Bolsa de Estudos: Os residentes poderão receber bolsa individual mensal no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) ou outro valor vigente estabelecido pelo Ministério da Saúde - MS, durante o período de realização do curso (02 anos). A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

3.9 Oferta de bolsas: O oferecimento das bolsas depende de aprovação orçamentária por parte do MS e pode não ser oferecido, caso não existam recursos específicos.

3.10 Processo de Certificação: a emissão do certificado do PRAPS será feita pela DRCA/UFLA, após cumpridas todas as exigências pertinentes ao término do curso, incluindo o Trabalho de Conclusão de Residência, conforme Regimento Interno da COREMU/UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas a partir das **12h00 do dia 18/09/2026 até às 23h59 do dia 16/10/2026** (horário de Brasília) e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prpg.ufla.br>.

4.2 A taxa de inscrição dos candidatos é de R\$ 100,00 (cem reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU emitida no ato da inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 19/10/2026, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data). A GRU deve ser emitida até o último dia de inscrição.

4.3 Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após 19/10/2026, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

4.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição realizada até o último dia de inscrição.

4.5 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.6 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

4.7 Após a conferência da documentação por parte da Comissão de Seleção do respectivo Programa de Residência, esta enviará à PRPG a lista de inscrições homologadas em sua área, a qual será publicada e poderá ser acessada pelo candidato no site da PRPG <http://www.prpg.ufla.br>.

4.8 Para a inscrição será exigido o preenchimento do “formulário de inscrição” e envio online dos seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de Médico Veterinário ou documento equivalente. Caso tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, por Instituição nacional competente. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição (cópia do Diploma), comprove a sua matrícula no último semestre letivo da matriz curricular de seu curso, mediante declaração da instituição do candidato. Neste caso, para efeito de matrículas na DRCA e para cursar a residência, o candidato aprovado deverá comprovar a conclusão da graduação, por meio do diploma oficial ou declaração oficial de conclusão de curso.

b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, ou em conclusão, pelo (a) candidato (a);

c) Cópia do Curriculum vitae digitalizado, organizado e documentado conforme a sequência de pontuação determinada na “Tabela de pontuação de Curriculum Vitae” que está publicada no mesmo endereço eletrônico deste Edital (Anexo 1). Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente) e numerados de acordo com a “Tabela de pontuação de curriculum vitae”. No sistema eletrônico (online) de inscrição o envio dos documentos no ícone identificado como “Cópia do Currículo”, o candidato deverá inserir sua cópia do *CURRICULUM VITAE ORGANIZADO E DOCUMENTADO*, SALVO EM PDF, EM ARQUIVO ÚNICO. O candidato que apresentar o Curriculum vitae sem comprovação das atividades (não documentado) ficará com nota “zero” na avaliação do currículo.

4.9 O(a) candidato(a) pode interpor recurso referente à homologação das inscrições conforme o prazo informado no cronograma do item 1.

4.10 A ausência de qualquer documento listado nos itens 4.8 a), b) e c) deste edital

implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

4.11 A não comprovação oficial da conclusão da graduação em Medicina Veterinária, por meio do diploma oficial ou declaração oficial de conclusão de curso, conforme exigido no item 4.8 a), implicará na perda da vaga e imediata convocação do candidato aprovado como suplente. Não será dada maior tolerância de prazo, em hipótese alguma.

4.12. As inscrições são realizadas somente de forma online e não serão aceitos documentos na forma impressa, enviados pelos Correios, por portadores, ou entregues pessoalmente.

4.13. Não serão aceitos por e-mail, após o prazo de inscrição, os documentos requeridos no processo de inscrição.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto no 6.593, de 02/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 11.016 de 29/03/2022;

b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016 de 29/03/2022. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 11.016 de 29/03/2022, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

5.2 A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prpg.ufla.br>, no período de **18/09/2026 a 22/09/2026**;

5.3 A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b do subitem 5.1;

5.4 O candidato poderá acompanhar o resultado da isenção no próprio sistema de inscrição no site <http://www.prpg.ufla.br>, no dia **24/09/2026**. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

5.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da isenção;

5.6 Candidatos cujas informações forem verídicas serão autorizados a se inscrever no processo sem pagamento da taxa de inscrição;

5.7 O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b do subitem 5.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão no período de **25/09/2026, 08h00, até 26/09/2026, às 18h00**, através do próprio formulário online de inscrição.

5.8 O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia **29/09/2026**. Para esta decisão não caberá novo recurso.

5.9 O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações equivocadas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do subitem 4.2 deste edital, caso queira efetivar sua inscrição, respeitando o prazo de inscrições estabelecido neste edital (subitem 4.1).

5.10 O resultado das inscrições será divulgado dia 23/10/2026 no site

<http://www.prpg.ufla.br>.

5.11 Os candidatos terão prazo de 23/10/2026 até 18h00 do dia 26/10/2026 para apresentar recurso ao resultado das inscrições, após a publicação do resultado das mesmas.

5.12 O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia **29/10/2026**. Para esta decisão não caberá novo recurso.

5.13 A homologação do resultado final das inscrições será divulgada no dia **29/10/2026** no site <http://www.prpg.ufla.br>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRAPS de acordo com o que segue:

6.1 Etapa I (Fase Eliminatória)

6.1.1 Prova Teórica, caráter eliminatório, peso 40. Primeiramente o(a) candidato(a) fará uma prova escrita teórica, de caráter eliminatório, valendo no máximo 100,00 (cem) pontos. Esta prova versará sobre conhecimentos específicos da Área de Concentração para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu e também de conteúdo referente à Saúde Pública. As questões de Saúde Pública terão peso de 10% e as de conhecimento específico do PRAPS terão peso de 90% no valor total da Prova Teórica. A nota final da Prova Teórica será expressa em uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), com duas casas decimais. A nota mínima para aprovação na Prova Teórica é de 60,00 (sessenta) pontos.

6.1.2 Só seguirá para a segunda etapa (Prova Teórico-Prática) o número de candidato(a)s correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas em cada Programa, exceto quando somente 1 (uma) vaga for ofertada. Neste último caso 3 (três) candidato(a)s seguirão para a segunda etapa. Se houver empate entre a pontuação dos candidatos aprovados nesta Etapa, o critério de desempate será a obtenção da maior nota do conteúdo de área específica. Em caso de novo empate, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

6.1.3 A Prova Teórica será presencial, no **dia 03/11/2026**. O local da Prova Teórica será divulgado no site <http://www.prpg.ufla.br>, até o dia anterior da data de sua realização, de acordo com a área específica. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas (08h00 às 12h00). O(a)s candidato(a)s deverão acessar o local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, munido(a)s de **documento oficial de identidade com foto, comprovante de inscrição e do pagamento da inscrição**. No caso de documento de identidade eletrônico, o mesmo deverá ser mostrado diretamente no aplicativo do Órgão Oficial, não sendo aceita cópia ("print") eletrônica ou cópia escaneada do documento. O(A)s candidato(a)s deverão portar caneta esferográfica preta ou azul.

6.1.4 O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a prova teórica deverá informar ao presidente da banca do programa escolhido, por meio do e-mail institucional do docente, sobre sua condição especial e necessidades específicas para realização da prova, com antecedência mínima de duas semanas da data da prova.

6.1.5 Os resultados da Prova Teórica serão publicados até o dia **06/11/2026**, no site <http://www.prpg.ufla.br>.

6.1.6 Os candidatos terão prazo para apresentar recurso à Prova Teórica, conforme

cronograma informado no item 1, após a publicação do resultado da mesma. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao presidente da respectiva banca do programa, por meio do e-mail institucional do docente, com cópia para a secretaria da Residência (vide Anexo 2 deste Edital). O recurso deve especificar a(s) questão(ões) que o candidato tem divergência. Para cada questão deverá ser formulada uma justificativa embasada em literatura.

6.1.7 O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia **11/11/2026**, diretamente ao requerente, em resposta ao e-mail enviado. Para esta decisão não caberá novo recurso.

6.1.8 A divulgação do resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar será no dia **19/11/2026** no site da PRPG.

6.2 Etapa II (Fase Eliminatória e Classificatória).

6.2.1 Prova Teórico-Prática (Peso 40). Esta Etapa tem caráter eliminatório, para todos os candidatos aprovados na Etapa I. A Prova Teórico-Prática será registrada por meio de gravação ou filmagem, na presença de membros da Banca Avaliadora (composta por três membros, sendo o presidente um docente da área específica e os outros dois membros participantes podendo ser docentes ou profissionais com titulação mínima de mestrado). A nota final da Prova Teórica-prática será expressa em uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), com duas casas decimais. A nota mínima para aprovação na Prova Teórica-prática é de 60,00 (sessenta) pontos. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60,00 (sessenta) pontos serão desclassificados.

6.2.2 Avaliação do Curriculum (Peso 20). A análise de Curriculum tem caráter classificatório. Os critérios para análise e pontuação do Curriculum serão baseados na “Tabela de pontuação de Curriculum Vitae” que está publicada no mesmo endereço eletrônico deste Edital (Anexo 1). Para fins de atribuição da nota da avaliação curricular, será considerada como referência a maior pontuação absoluta obtida entre os currículos avaliados, à qual será atribuída a nota máxima (100%) neste item. As demais pontuações serão convertidas proporcionalmente, atribuindo-se a cada currículo um percentual equivalente em relação à maior pontuação obtida.

6.2.3 A Prova Teórico-Prática será realizada no dia **16/11/2026**, às 08h00, nos setores onde funcionam as atividades práticas de cada Área Específica. O(A)s candidato(a)s deverão comparecer ao local trajados adequadamente com calçados fechados portando jaleco branco e caneta esferográfica preta ou azul, para todas as áreas. Os candidatos das áreas de clínica médica e clínica cirúrgica e anestesiologia, tanto de animais de companhia quanto de grandes animais, também deverão portar estetoscópio. Os candidatos das áreas de clínica cirúrgica e anestesiologia, tanto de animais de companhia quanto de grandes animais, deverão estar vestidos com pijama cirúrgico.

6.2.4 Todos os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do início da prova. Nos casos em que a avaliação teórico-prática não for realizada de forma simultânea, a sequência de participação dos candidatos será de acordo com a classificação obtida na Prova Teórica, iniciando-se pelo candidato de maior pontuação. Terão prioridade em realizar a prova as grávidas e lactantes, bem como pessoas com deficiência física. A Prova Teórico-Prática avaliará a capacidade e habilidade do candidato em executar procedimentos e sua avaliação, interpretação e argumentação frente a situações expostas pela Banca Avaliadora. O candidato deverá estar ciente dos riscos ao executar tarefas constantes da prova teórico-prática. A UFLA exime-se de quaisquer responsabilidades por acidentes ocasionados

por imprudência, imperícia ou negligência do candidato.

6.2.5 Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas após o início das mesmas.

6.2.6 O resultado preliminar do concurso será divulgado dia **19/11/2026**, no site <http://www.prpg.ufla.br>.

6.2.7 Os candidatos terão prazo de **19/11/2026 até o dia 28/11/2026** para apresentar recurso contra o resultado preliminar, após a publicação do resultado da Prova Teórico-Prática e da análise do curriculum. Eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional do presidente da banca da respectiva área, com cópia para a secretaria da Residência (vide Anexo 2 deste Edital). O recurso deve especificar a(s) questão(ões) que o candidato tem divergência. Para cada questão deverá ser formulada uma justificativa embasada em literatura.

6.2.8 O resultado dos recursos interpostos será divulgado dia **04/12/2026**. Para esta decisão não caberá novo recurso.

6.2.9 O resultado final do concurso será homologado dia **04/12/2026**.

6.3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

6.3.1 SAÚDE PÚBLICA (Etapa I: Comum a todos os candidatos)

1. Saúde Pública
2. Vigilância em Saúde

6.3.2 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESPECÍFICAS (Etapas I e II)

6.3.2.1 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais

- Fundamentos de técnica cirúrgica: assepsia e antissepsia, nomenclatura cirúrgica, tempos fundamentais da cirurgia, paramentação, instrumental, instrumentação, nós e suturas.
- Distrofias cirúrgicas em equídeos e ruminantes: abscesso, flegmão, fístula, sinus e gangrena.
- Ectopias e paratopias em equídeos e ruminantes: hérnias, eventração e evisceração.
- Afecções cirúrgicas do sistema digestório de equídeos e ruminantes: boca e dentes, esôfago, estômago e pré-estômagos, intestinos, síndrome cólica equina.
- Afecções cirúrgicas do sistema locomotor de equídeos e ruminantes: manejo de fraturas, afecções tendíneas e ligamentares, afecções articulares, doenças ortopédicas do desenvolvimento, podologia.
- Afecções cirúrgicas do sistema urogenital e obstétricas em equídeos e ruminantes: umbigo, uretra, bexiga, pênis, útero, vagina e vulva.
- Afecções cirúrgicas do sistema respiratório de equídeos e ruminantes: seios paranasais, palato, nasofaringe, laringe e traqueia.
- Afecções cirúrgicas do sistema tegumentar de equídeos e ruminantes: manejo de feridas, pitiose e neoplasias cutâneas.
- Afecções cirúrgicas do olho e anexos de equídeos e ruminantes: pálpebra, córnea e úvea.

- Semiologia e terapêutica de equídeos e ruminantes.
- Medicação Pré-anestésica
- Choque na síndrome cólica
- Anestesia inalatória em equídeos
- Anestesia locorregional
- Anestesia intravenosa total
- Monitoração anestésica
- Tratamento da dor em animais de produção
- Técnicas anestésicas a campo
- Ventilação mecânica
- Anestesia em potros

6.3.2.2 Clínica Médica de Grandes Animais

- Semiologia em grandes animais
- Afecções do sistema digestório em grandes animais
- Afecções do sistema locomotor em grandes animais
- Afecções do sistema nervoso em grandes animais
- Afecções do sistema cardiovascular em grandes animais
- Afecções do sistema tegumentar em grandes animais
- Afecções metabólicas em grandes animais
- Afecções do sistema urinário em grandes animais
- Oftalmologia em grandes animais
- Neonatologia em grandes animais
- Toxicoses em grandes animais

6.3.2.3 Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária

- Física e Formação da Imagem Radiográfica
- Radioproteção
- Posicionamento radiográfico em pequenos e grandes animais
- Radiologia do tórax e abdome em pequenos animais (sistemas respiratório, cardiovascular, digestório, urinário e genital)
- Radiologia do esqueleto apendicular e axial em pequenos e grandes animais (doenças ósseas, articulares, metabólicas, nutricionais, do crânio e da coluna)
- Exames radiográficos contrastados nos pequenos animais
- Física e formação da imagem ultrassonográfica
- Ultrassonografia (anatomia ultrassonográfica, características dos achados de imagem e interpretação)
- Ultrassonografia aplicada à emergência de pequenos animais
- Ultrassonografia do aparelho locomotor de equinos

- Ultrassonografia abdominal em pequenos animais
- Ultrassonografia do tórax em pequenos e grandes animais
- Diagnóstico por imagem em animais selvagens e exóticos (métodos de diagnóstico por imagem, posicionamentos radiográficos, exames contrastados, características dos achados de imagem e interpretação)
- Noções gerais sobre imagens avançadas – tomografia e ressonância magnética (bases físicas e aplicações).

6.3.2.4 Patologia Clínica Veterinária

- Coleta e processamento de amostras para análise laboratorial: exames hematológicos e bioquímicos, coproparasitológicos, urinálise, raspado de pele, líquido ruminal e efusão.
- Classificação e abordagem diagnóstica da anemia.
- Leucograma e interpretação das respostas leucocitárias nas doenças.
- Diagnóstico das anormalidades da hemostasia.
- Avaliação laboratorial da medula óssea.
- Hematologia de aves e répteis.
- Avaliação laboratorial do fígado.
- Avaliação laboratorial dos rins - bioquímica plasmática e urinálise.
- Avaliação laboratorial dos distúrbios hidroeletrólíticos.
- Avaliação de líquido cavitário.

6.3.2.5 Patologia Animal

- Alterações cadavéricas, não lesões e lesões de pouco significado
- Técnicas de Necropsia, coleta e remessa de material
- Patologias do Sistema locomotor
- Patologias do Sistema digestório
- Patologias do Sistema hepatobiliar e pâncreas
- Patologias do Sistema nervoso
- Patologias do Sistema reprodutor masculino
- Patologias do Sistema reprodutor feminino
- Patologias do Sistema urinário
- Patologias do Sistema hematopoético
- Patologias do Sistema tegumentar
- Patologias do Sistema respiratório
- Patologias do Sistema endócrino
- Patologias do Sistema Cardiovascular

6.4 BIBLIOGRAFIA

6.4.1 SAÚDE PÚBLICA (1ª Etapa: Comum a todos os candidatos)

Lei n. o 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde.

Portaria no 1378/2013 - Regulamenta as ações de Vigilância em Saúde e revoga a no 3252.

6.4.2 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESPECÍFICAS (1ª e 2ª etapas)

6.4.2.1 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais

AUER JA, STICK JA (eds) Equine Surgery, 4th edition. Philadelphia, Elsevier Saunders 2011.

FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária: arte do diagnóstico, 3. ed., São Paulo: Roca, 2014.

FUBINI SL, DUCHARME NG: Farm Animal Surgery, W.B. Saunders Co., 2004.

GAYNOR, S.J; MUIR, W.W. Manual de Controle da Dor em Medicina Veterinária. 2ed. São Paulo: MedVet, 2009, 643p.

MAIR T, DIVERS T, DUCHARME N (eds) Manual of equine gastroenterology, 1st edition.

W.B. Saunders, 2002.

PRESTES NC, LANDIM-ALVARENGA FC. Obstetrícia Veterinária, 2a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ROSS MW, DYSON, SJ. (eds) Diagnosis and Management of Lameness in the Horse, 2nd edition, Philadelphia, Elsevier Saunders, 2011.

STASHAK, TS. Claudicação em Equinos Segundo Adams, 5a edição. Roca, 2006.

TAYLOR, PM; CLARKE, KW. Handbook of Equine Anesthesia. 2.ed. Saunders: USA. 2007.

THURMON, J. C.; TRANQUILLI, W. J.; BENSON, G. J. In: Lumb & Jones' Veterinary Anesthesia. 3 ed. Blackwell, 2007, 1096p.

WILSON DA, KRAMER J, CONSTANTINESCU GM, BRANSON KR (eds) Manual of Equine Field Surgery, 1st edition. Missouri, Saunders Elsevier, 2006.

6.4.2.2 Clínica Médica de Grandes Animais

RADOSTITS, O.M. et al. Clínica Veterinária - Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos. 9 Ed. Editora Guanabara Koogan. 2002.

REED. Medicina Interna Equina. 2. Ed Guanabara Koogan, 2005.

SMITH, B.P. Medicina Interna de Grandes Animais. 3 Ed. Editora Manole. 2006.

THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2005.

6.4.2.3 Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária

BUTLER, Janet A. et al. Clinical radiology of the horse. 3rd ed. Oxford, UK: Wiley-Blackwell, c2008. x, 748 p. ISBN 9781405171083

CARVALHO, Cibele Figueira (Org.). Ultrassonografia doppler em pequenos animais. 1. ed. São Paulo, SP: Roca, 2009. xiv, 274 p. ISBN 9788572418164.

CARVALHO, Cibele Figueira. Ultra-sonografia em pequenos animais. 2. ed. São Paulo, SP: Roca, c2014. 468 p. ISBN 9788541203135.

GAVIN, PATRICK R.; BAGLEY, RODNEY S. Practical Small Animal MRI. Iowa, Wiley-Blackwell, 2009. (ISBN: 9780813806075)

KEALY, J. Kevin; MCALLISTER, Hester. Radiologia e ultra-sonografia do cão e do gato. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2005. xi, 436 p. ISBN 85-204-1294-7.

NYLAND, Thomas G.; MATTOON, John S. (Ed.). Ultra-som diagnóstico em pequenos animais. 2nd ed. 2005. 469 p. ISBN 8572415386.

PENNINCK, Dominique; D'ANJOU, Marc-André. Atlas de ultrassonografia de pequenos animais. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 513 p. ISBN 9788527717588

SCHWARZ, Tobias; SAUNDERS, Jimmy (Ed.). Veterinary computed tomography. Chichester, ENG: Wiley-Blackwell, c2011. 557 p. ISBN 9780813817477

THRALL, Donald E. (Ed.). Diagnóstico de radiologia veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2015. xiv, 848 p. ISBN 9788535273021 (enc.).

6.4.2.4 Patologia Clínica Veterinária

COWELL, R. L.; TYLER, R. D.; MEINKOTH, J. H.; DENICOLA, D. B. Diagnóstico Citológico e Hematologia de Cães e Gatos. 3a Ed. São Paulo: Editora MedVet, 2009.

GONZÁLEZ, F. H. D.; SILVA, S. C. Introdução à bioquímica clínica veterinária. 3a ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

KANEKO, J. J. et al. Clinical Biochemistry of Domestic Animals. 6 ed. San Diego: Academic Press. 2008.

RASKIN, R. E.; MEYER, D. J. Atlas de Citologia de Cães e Gatos. São Paulo: Roca, 2003

STOCKHAM, S.L.; SCOTT, M.A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.

THRALL, M.A. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 2a ed. São Paulo: Editora Roca, 2014.

WEISS, D. J.; WARDROP, K. J. Schalm's Veterinary Hematology. 6a ed. Editora Wiley-Blackwell, 2010.

DIBARTOLA, Stephen P. Anormalidade de fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico na clínica de pequenos animais. Barueri: Roca, 2008.

KERR, Morag G. Exames laboratoriais em medicina veterinária: bioquímica clínica e hematologia. 2. ed. São Paulo: Roca, 2003.

HENDRIX, Charles M. Procedimentos laboratoriais para técnicos veterinários. 4. ed. Barueri: Roca, 2006.

6.4.2.5 Patologia Animal

CARLTON, W.W. & MCGAVIN, M.D. Patologia veterinária especial de Thomson. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998, 672p.

CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. Tratado de animais selvagens: medicina veterinária. 1. ed. São Paulo, SP: Roca, 2006. xxii, 1354 p.

JONES, Thomas Carlyle; HUNT, Ronald Duncan; KING, Norval W. Patologia veterinária. 6. ed. São Paulo: Manole, 2000. viii, 1415 p. ISBN 85-204-0830-3.

MAX, M.G. Jubb, Kennedy and Palmer's Pathology of domestic animals. 5.ed. Edinburgh: Elsevier, 2007. 3 v.

MEUTEN, D.J. Tumors in domestic animals. Ames: Iowa State Press, 5 ed. 2017.

SANTOS, R.L. & ALESSI, A.C. Patologia veterinária. São Paulo: Roca, 2010

ZACHARY, J.F., Bases da patologia em veterinária. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 139p.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os pedidos de recursos (prova teórica e teórico-prática) deverão ser redigidos e documentados de acordo com a literatura disponibilizada neste edital. O prazo para o envio do recurso está disponível no item 1 do "Cronograma".

7.2 O recurso assinado pelo candidato requerente, ou pelo seu procurador constituído, deverá ser enviado ao presidente da respectiva banca do programa, por meio do e-mail institucional do docente, com cópia para o endereço eletrônico da secretaria da Residência (sec.residenciavet@ufla.br).

7.3 É de total responsabilidade do(a)s candidato(a)s se manter informado(a)s a respeito das datas de divulgação dos resultados de cada etapa do concurso. Havendo empate entre candidatos na **Classificação Final do Concurso de cada área** será aplicado o disposto no § 2º do art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, trazida pela Lei nº 13.184/2015, que concede a prioridade de classificação ao candidato que comprovar ter a menor renda familiar.

7.4 Ao término dos julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a lista definitiva com os nomes, números de inscrição e notas do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada PRAPS, deverão ser encaminhados pelos presidentes de cada comissão, para homologação pela Pró-reitora de Pós-Graduação/UFLA, caracterizando o término do processo de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A lista definitiva com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada PRAPS e dos respectivos candidato(a)s suplentes será divulgada no site <http://www.prpg.ufla.br>.

8.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos informados no cronograma deste edital e informe específico que será divulgado na página da DRCA para os PRAPS, mediante apresentação da documentação exigida.

8.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

8.3.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.3.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.3.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

8.3.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.3.5 Não apresentar documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* (Item 4.8.c).

8.4 A falta da efetivação da matrícula no prazo fixado implica em desistência do(a) candidato(a) em se matricular no PRAPS, o que caracteriza a perda da vaga e, consequentemente, a convocação do(a) candidato(a) suplente.

8.5 O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s a ocuparem as vagas deverão apresentar, à coordenação do respectivo PRAPS e à coordenação da COREMU, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária, até o final do primeiro mês de início das atividades, **sob pena de serem desligados do PRAPS.**

8.6 Em caso de inscrição em Conselho de Classe de outro Estado da Federação Brasileira, o(a) médico(a) veterinário(a) residente deverá providenciar sua transferência para o Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais (CRMV/MG) no prazo de 30 dias a contar do início do PRAPS, sob pena de desligamento.

8.7. O(A)s aluno(a)s matriculado(a)s no PRAPS terão direito a receber uma bolsa mensal como descrito no item 3.8 deste Edital, desde que cumprido o mínimo de 60 (sessenta) horas semanais de atividades, conforme previsto no item 3.6.

8.8. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção da respectiva área de concentração do PRAPS e pela COREMU, às quais se reportarão à Pró-reitora de Pós- Graduação/UFLA sempre que houver necessidade.

8.9. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da COREMU/UFLA.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 17/09/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824865** e o código CRC **794E4843**.

ANEXO 1

Critérios de Avaliação de *Curriculum Vitae*

Informações Gerais:

A avaliação do currículo está baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo candidato.

A Comissão de Seleção da área específica do PRAPS não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. Pede-se ao candidato **para organizar seus comprovantes de atividades na sequência de pontuação determinada a seguir, identificando, em cada comprovante, o seu nome e o item a ser pontuado (por exemplo, item 1.9)**. Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

Em casos de suspeita de duplicata de informações, sem as devidas justificativas informadas no comprovante, caberá à Comissão de Seleção da área específica do PRAPS proceder a avaliação que julgar pertinente e, havendo discordância por parte do candidato, este poderá apresentar recurso conforme previsto no edital deste processo seletivo.

Atividades não relacionadas ao Curso de Medicina Veterinária não serão pontuadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS E NA ORDEM ESTABELECID ABAIXO:

1 - Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 20 pts
1.2. Tutoria de Curso de Graduação e Pós-Graduação (*)	2,0 pts/semestre
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 15 pts
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h/aula. Máximo 5 pts
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular e iniciação científica	2,0 pts/semestre
1.6. Supervisão e coorientação de estágio curricular e iniciação científica	1,0 pt/semestre
1.7. Monitoria (**)	2,0 pts/semestre
1.8. Treinamento Ministrado	0,03 pts/h/aula. Máximo 20 pts

(*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício). Na ausência deste último documento, qualquer atividade de ensino comprovada pela instituição deverá ser considerada treinamento - item 1.8.

(**) Exigido comprovante emitido pelo diretor da instituição.

2 - Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica (*)	2,0 pts/semestre
2.2. Participação em projetos (**)	0,25 pts/projeto. Máximo 20 pts
2.3. Bolsista de apoio técnico	2,0 pts/semestre

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento.

(**) Documento de registro do projeto em órgãos competentes constando o nome do candidato.

3 - Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra.
3.2. Participação em palestras e conferências	0,15 pts/palestra.
3.3. Divulgação técnica (tv, jornal, etc)	0,2 pts/divulgação.
3.4. Participação em eventos técnicos (Dia de campo, demonstração, visitas técnicas, campanhas ou reuniões técnicas registradas pelo departamento de extensão)	0,25 pts/evento.
3.5. Coordenação de eventos	1,0 pts/evento.
3.6. Membro de comissão organizadora de eventos	0,5 pt/evento.
3.7. Participação em Projetos de Extensão (*)	0,25 pts/semestre.
3.8. Bolsista de Extensão ou Extensão voluntária (sem bolsa)	2,0 pts/semestre.
3.9. Membro de Comissão (bancas de avaliação ou Comissão Julgadora)	1,0 pt/comissão.
3.10. Estágio/atividade vivencial	0,02 pts/h.
3.11 Curso/treinamento	0,02 pts/h.

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do candidato

4 - Participação em Eventos Científicos	
Item	Pontuação
4.1. Participação em evento científico no Brasil (*)	1,0 pts
4.2. Participação em evento científico no exterior (*)	1,5 pts
4.3. Participação em palestra isolada	0,15 pts
4.4 Apresentação de trabalhos: (**)	
4.4.1. No Brasil	0,25 pt/trabalho
4.4.2. No exterior	0,5 pt/trabalho
4.4.3. Participação em trabalho apresentado	0,1 pt/trabalho
4.5. Organização de evento no Brasil	1,0 pts
4.6. Organização de evento no exterior	1,5 pts

(*) Certificado de organização não será considerado (já pontuado nos itens 5.7 a 5.10)

(**) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, apenas o primeiro autor será considerado.

5 - Produção Científica	
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo (*) (Base Qualis/CAPES).	
Item	Pontuação - Máximo de 20 pts
5.1. JCR > 2,5	5,0 pts
5.2. JCR entre 1,5 e 2,5	4,5 pts
5.3. JCR entre 0,8 e 1,4	4,0 pts
5.4. JCR entre 0,5 e 0,79	3,5 pts
5.5. JCR entre 0,3 e 0,49	3,0 pts
5.6. JCR ente 0,16 e 0,29	2,5 pts
5.7. JCR entre 0,01 e 0,15	2,0 pts
5.8. Sem JCR	1,0 pts
5.9. Resumo expandido	0,5 pts
5.10. Resumo simples	0,25 pts

(*) No prelo tem que apresentar número de protocolo de aceite do artigo.

(*) Cada item deverá ser comprovado com a página do artigo/resumo em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso.

6 - Outras atividades	
Item	Pontuação
6.1. Outro curso de graduação concluído	3,0 pts
6.2. Curso de Especialização Lato sensu concluído na área	4,0 pts
6.2.1. Curso de Especialização Lato sensu em andamento na área (mínimo de um semestre já cursado)	2,0 pts
6.3. Curso de Residência concluído	5,0 pts
6.4. Mestrado concluído na área	5,0 pts
6.5. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	3,0 pt/ano.
6.6. Aprovação em concurso público profissional	1,0 pt/concurso
6.7. Prêmios (julgados pela Comissão de Seleção) (apenas para classificação em 1º lugar)	1,0 pts
6.8. Livros com ISSN	5,0 pts. Máximo 1 livro
6.9. Capítulo de livro com ISSN	1,0 pts
6.10 Tradução de livro	3,0 pts
6.11. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
6.12. Patente	10,0 pts
6.13. Elaboração de Anais	2,0 pts
6.14. Texto acadêmico registrado	2,0 pts
6.15. Boletim Técnico registrado ou apostila técnica registrada	2,0 pts
6.16. Representação discente	0,25 pts/semestre

6.17. Programa Especial de Treinamento (PET)	0,5 pts/semestre
6.18. Coordenador de Núcleo de Estudos	1,0 pts/semestre. Máximo 5 pts
6.19. Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos	0,5pt/semestre. Máximo 5 pts
6.20. Membro de Núcleo de Estudos	0,25 pt/semestre. Máximo 5 pts
6.21. Participação no programa "Ciências sem Fronteiras ou Mobilidade Internacional"	1,5 pts

* Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente.

ANEXO 2

Relação de presidentes de banca de seleção dos Programas de Residência em Medicina Veterinária - PRAPSs vinculados à COREMU/UFLA, e respectivos endereços eletrônicos institucionais de contato para recursos.

PRAPS	Presidente de Banca	e-mail institucional
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais – CCAGA	Prof. Rodrigo Norberto Pereira	rnorberto.pereira@ufla.br
Clínica Médica de Grandes Animais – CMGA	Bárbara de Andrade Alves	barbaraalves@ufla.br
Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária – DIMV	Prof. Antônio Carlos Cunha Lacreta Júnior	lacreta@ufla.br
Patologia Animal – PA	Prof. Djeison Lutier Raymundo	djeison.raymundo@ufla.br
Patologia Clínica Veterinária – PCV	Prof. Fabrício Nascimento Gaudêncio	fabricao.gaudencio@ufla.br
Secretaria da Residência/DMV		sec.residenciavet@ufla.br